



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 86/2021

Autoria: ALEXANDRE DE SOUZA MARVULLE

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que seja providenciado a instalação de uma nova placa na saída da cidade e na divisa da vicinal deste município identificando o de acordo com a Lei 15470/2013 deste município a obrigatoriedade de manter 4 MT de largura nas laterais da rodovia José Luís de Oliveira pois a mesma se encontra danificada.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, venho por meio desta indicação pedir que faça instalação de uma nova placa na saída de Ribeirão do Sul em sentido a Salto Grande, ou seja, Rodovia José Luís de Oliveira, placa esta identificando conforme a Lei **15470/2013 deste município**, pois observei que á mesma instalada na divisa do município com Salto Grande se encontra danificada conforme foto em anexo. Lei esta que traz segurança ao próprio município de ônus se algum proprietário venha invadir a área de segurança desta rodovia e ocorrer algum acidente possa mover uma ação contra nosso município para reparar danos materiais e indenizatórios. Também quero parabenizar a empresa Kart responsável pela nossa rodovia pelo ótimo desempenho com os cuidados, e principalmente nas laterais colocando fresas melhorando nossos acostamentos.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP

PROTOCOLO Nº 119/21

Data: 01/06/21 Hora: 09:00

Servidor: _____

Ribeirão do Sul, 31 de Maio 2021.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 08/07/2021

ALEXANDRE DE SOUZA MARVULLE
Vereador

Darlan Henrique Castelani
Diretor Legislativo